



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/ 2022
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE
INTERNO NO AMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO que a pauta da Sessão ordinária prevista para o dia 02 de dezembro de 2022 teve seu adiamento aprovado em plenário em Sessão Especial no dia 01 do mês corrente.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a organização administrativa, pós inauguração da Reforma Geral do prédio da Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o peculiar momento vivido pela nação brasileira em comemoração à participação da seleção nacional nos jogos da Copa do Mundo de Futebol.

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido, em caráter excepcional, no dia 02 de dezembro de 2022 expediente interno na Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 01 de dezembro de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém